



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI “R” Nº 88, de 9 de novembro de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 7.922.556,03 (sete milhões novecentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.001 - 04.124.0002.2-009 CONTROLE INTERNO**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	20.000,00
00560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.1-014 RESTAURANTES POPULARES E COZINHA SOCIAL**

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	62.000,00
00890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	62.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	19.500,00
01100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	19.500,00

**PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	35.915,00
02240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	35.915,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	15.000,00
03260 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVIDAD ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.567.737,11
04620 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	1.500.000,00
04630 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.067.737,11

**PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS**

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	499.999,99
05400 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	499.999,99



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 2 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	736.026,16
05880 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	736.026,16

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	1.898.480,00
06850 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	784.859,68
06860 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.113.620,32

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-109 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	500.000,00
08560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	45.890,00
09930 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.890,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.122.0002.2-131 MANUT DAS EDIFIC ADMINIST E DOS SERV PÚBL E URBANOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	15.000,00
10200 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	45.000,00
10230 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	45.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.0032.2-137 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA URBANA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	60.000,00
10490 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-149 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100.000,00
11940 10218 1017 / 12 / 99 / 0 / 0 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incr PAB.....	R\$	100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-155 MANUTENÇÃO UNID. PRONTO ATENDIMENTO

3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO .....	R\$	1.100.000,00
13030 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	1.100.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	1.000,00
13820 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	105,00
15110 497 497 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Vigilância em Saúde .....	R\$	105,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	635,00
15210 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....	R\$	180,00
20360 10033 1011 / 9 / 2 / 5 / 1 8 TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS .....	R\$	105,00
15220 10200 494 / 9 / 2 / 5 / 2 0 TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL.....	R\$	350,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-185 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	3.056,50
16630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.056,50

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.0002.2-206 MANUT SERV ADMIN/SUPOORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	4.326,00
18390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.326,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 3 de 26

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 39.716,00  
18440 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 39.716,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-210 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 117.941,67  
20670 10241 1007 / 3 / 99 / 1 / 3 CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E S. P. DO IGUAÇU .....R\$ 117.941,67

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.6-226 IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS PARA ADOLESCENTES

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 30.000,00  
19610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 5.227,60  
19690 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.227,60

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 7.922.556,03**

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

### PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 19.500,00  
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 19.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 35.915,00  
02170 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 35.915,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....R\$ 82.000,00  
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 82.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.128.0010.2-048 ATIV DEPTO GESTÃO DE PESSOAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 15.000,00  
03310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 15.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.0002.6-060 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....R\$ 1.300,00  
04130 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 1.300,00  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....R\$ 4.600,77  
04180 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 4.600,77

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 1.000,00  
04500 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 1.000,00  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 5.000,00  
04510 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....R\$ 15.158,78  
04520 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....R\$ 1.108,06  
04530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 14.050,72



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 4 de 26

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	1.736,34
04570 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.736,34
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	3.439,00
04590 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	3.439,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-065 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.537,09
04660 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	50.537,09
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	24.454,24
04690 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	5.700,00
04700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	18.754,24
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS .....	R\$	1.304,07
04730 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	1.304,07

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 2.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	548.139,83
04870 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	330.487,94
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	217.651,89

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	1.206.262,16
05030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	876.250,00
05040 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	330.012,16
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	100.215,23
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	100.215,23

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-070 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	127.666,92
05420 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	59.379,97
05430 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	68.286,95
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO .....	R\$	20.000,00
05460 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	20.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	100.100,91
05480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	100.100,91

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	117.569,32
05660 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	57.664,19
05670 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	59.905,13
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	45.799,45
05800 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	31.145,88
05810 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	14.653,57
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	50.362,78
05870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	50.362,78

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	105.127,54
06600 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	50.048,89
06610 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	55.078,65
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	58.379,58
06690 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	9.000,00
06700 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	49.379,58
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	114.089,25
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	114.089,25



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 5 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-103 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 500.000,00  
08330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 500.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 45.890,00  
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 45.890,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.452.0030.2-138 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA - PLANO MUNDOS SÓLIDOS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 55.000,00  
10550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 55.000,00  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 65.000,00  
10570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 65.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....R\$ 1.000,00  
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.1-142 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA E EQUIP DAS UBS E SEDES ADMIN DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 180,00  
10980 518 518 / 9 / 2 / 6 / 2 / 0 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....R\$ 180,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0039.6-187 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSE MAC PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..R\$ 3.056,50  
16730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 3.056,50

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.2-215 SERVIÇOS DE OFICINA E CONTROLADORIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 44.042,00  
18710 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 44.042,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.122.0002.2-223 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA JUVENTUDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 500,00  
19380 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 500,00  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 2.000,00  
19390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.243.0049.5-224 INFRAESTRUTURA PARA PROGRAMAS DE APOIO À JUVENTUDE E ADOLESCÊNCIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....R\$ 30.000,00  
19420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 20.002 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....R\$ 1.727,60  
19620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.727,60  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....R\$ 1.000,00  
19660 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.000,00

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 3.604.054,36**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 6 de 26

II - recursos provenientes de transferências financeiras nas seguintes fontes:

a) fonte 10218 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) Incremento PAB, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

b) fonte 10241 - CONVÊNIO 01-2021 PONTE ENTRE TOLEDO E SÃO PEDRO DO IGUAÇU, no valor de R\$ 117.941,67 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos).

III - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 103 - 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

b) fonte 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);

c) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

IV - recursos provenientes de rendimentos financeiros nas seguintes fontes:

a) fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

b) fonte 10033 - TRANSF ESTADO PROGR VIGIASUS - INVESTIMENTOS, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais);

c) fonte 10200 - TRANSF SESA INCENT FINAN EST - QAVS - CAPITAL, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### LEI “R” Nº 89, de 9 de novembro de 2021

Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

**Art. 2º** - Fica o Executivo municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 13.992.140,58 (treze milhões novecentos e noventa e dois mil cento e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-012 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	100.000,00
00710 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON .....	R\$	100.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	15.600,00
00790 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	350.000,00
00960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	350.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	57.600,00
01010 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	57.600,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	2.400,00
01040 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.400,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.002 - 04.122.0002.2-016 ATIV. DEPTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	10.000,00
01060 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	30.000,00
01270 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	4.000,00
01300 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 8 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-023 INFRAESTRUTURA DE REDES E SEGURANÇA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 3.900,00  
01500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 3.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 28.846.0006.0-031 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.3.91.97.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS .....R\$ 680.235,75  
01990 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 680.235,75

### PROJETO/ATIVIDADE 04.002 - 28.846.0006.0-033 DEVOLUÇÃO/RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS E CONGÊNERES, RECEITAS TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS

3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....R\$ 150,00  
20540 10220 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 175-2019 REFORMA E MELHORIA NO CAMP. PANOR. R\$ 150,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.002 - 04.121.0008.2-037 PROJETOS TÉCNICOS E ESTATÍSTICA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 400,00  
02610 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.003 - 04.121.0008.2-038 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 5.000,00  
02680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 05.005 - 04.127.0008.2-040 IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DIRETOR

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 400,00  
02870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 400,00

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-042 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 886,43  
03020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 886,43

### PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-043 RECURSOS HUMANOS - SERVIDORES CEDIDOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....R\$ 50.000,00  
03050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 50.000,00  
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....R\$ 7.000,00  
03070 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-053 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....R\$ 800,00  
03580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 800,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....R\$ 6.680,00  
03720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 6.680,00  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 1.420,00  
03750 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 1.420,00

### PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-057 ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS R\$ 5.952,61  
03880 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 5.952,61  
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....R\$ 2.715,00  
03910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....R\$ 2.715,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0018.6-065 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....R\$ 105.900,00  
04780 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....R\$ 105.900,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 9 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	101.800,00
04920 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	38.100,00
04930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	63.700,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-071 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	609.000,00
05530 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	609.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-073 TRANSPORTE ESCOLAR / PRÉ-ESCOLA

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	262.000,00
05930 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	262.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-078 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	99.000,00
06320 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	42.000,00
06330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	57.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	14.000,00
06380 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	7.000,00
06390 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.0018.6-084 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000.000,00
07220 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	5.000.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.050.000,00
07250 101 101 / 2 / 1 / 0 / 0 Fundeb 60% .....	R\$	1.050.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-090 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	8.000,00
07560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	150.000,00
07700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	150.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
07730 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	5.300,00
07800 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.300,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.001 - 04.122.0002.2-098 ATIVIDADES DO GAB SEC DESENVOLV ECONÔMICO

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL .....	R\$	3.500,00
08080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.691.0023.2-109 MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE EVENTOS MUNICIPAIS E ÁREAS TURÍSTICAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	160.000,00
08560 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	160.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.1-110 INFRAESTRUTURA DE AEROPORTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	850.000,00
08570 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	850.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	12.000,00
09940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	12.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 10 de 26

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	1.000,00
09980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	2.600,00
10020 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE MENTAL

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	250.000,00
13610 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	250.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-158 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CISCOPAR

3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	600.000,00
14100 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	600.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.303.0033.2-160 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	50.000,00
14320 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	43.000,00
14330 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$	7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	30.000,00
14850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	8.000,00
15450 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-172 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	9.000,00
15780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.243.0012.6-173 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	5.000,00
15860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	500,00
15870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	200,00
15890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	200,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	6.000,00
15900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	4.000,00
15950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-183 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	31.528,82
16540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	31.528,82

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-185 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$	70.000,00
16580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	70.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.000,00
16600 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.000,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 11 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0012.2-192 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - FMAS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	100.000,00
17210 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	100.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	22.000,00
17240 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	22.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-194 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	10.000,00
17340 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	10.000,00
17420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	71.000,00
17470 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	71.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA .....	R\$	5.970,00
17830 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO .....	R\$	5.970,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	69.981,18
18000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	69.981,18

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-203 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	13.420,00
18100 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	13.420,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	1.660,00
18130 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.660,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.544.0046.1-208 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	21.195,00
18480 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	21.195,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-209 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	261.750,00
18500 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	261.750,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-212 PAVIMENT E EXEC DE GALER DE ÁGUAS PLUVIAIS EM ESTRUR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	2.260.695,79
18540 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.260.695,79

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.122.0048.2-220 ATIVID DEPTO DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	80.000,00
19050 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	80.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.782.0048.1-221 CONSTR, AMPL, REFOR E MELH TERMINAIS RODOVIÁRIOS E PONTOS DE ÔNIBUS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	200.000,00
19290 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	200.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **13.992.140,58**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 12 de 26

**Art. 3º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os seguintes recursos:

I - os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

**PROJETO/ATIVIDADE 02.003 - 14.422.0003.2-012 IMPLEMENTAÇÃO DO FUNDO PROCON**

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES .....	R\$	100.000,00
00760 077 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - FUNDO PROCON .....	R\$	100.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.0002.2-013 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	5.600,00
00810 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	5.600,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 08.244.0013.2-015 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANTES POPULARES**

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO ..	R\$	300.000,00
00980 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	300.000,00
3.3.90.37.00.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA .....	R\$	110.000,00
01000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	110.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	10.000,00
01030 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 04.122.0004.2-021 ATIV. DEPTO PATRIMÔNIO E SERV. GERAIS**

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	41.000,00
01350 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	41.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 03.004 - 04.126.0005.2-025 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	3.000,00
01630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	3.000,00

**PROJETO/ATIVIDADE 06.002 - 04.122.0009.2-042 ATIV DEPTO ADMINISTRATIVO - RECURSOS HUMANOS**

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	334,03
03000 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	334,03

**PROJETO/ATIVIDADE 06.003 - 04.122.0009.2-046 ATIV DEPTO 3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	142.800,00
03160 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	142.800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.001 - 13.122.0002.2-053 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	800,00
03550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	800,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.122.0002.2-054 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	280,00
03620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	280,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$	4.600,00
03680 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	4.600,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA .....	R\$	2.080,00
03700 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	2.080,00

**PROJETO/ATIVIDADE 08.002 - 13.392.0015.2-057 ATIVIDADES CULTURAIS**

3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .....	R\$	10.087,61
03890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.087,61



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 13 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.5-068 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	436.900,00
04880 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	436.900,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.0018.6-069 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	38.100,00
04940 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	38.100,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	79.546,81
05000 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	15.846,81
05010 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	63.700,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	130.000,00
05330 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	130.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.365.0018.6-072 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PRÉ-ESCOLA

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	14.663,52
05610 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	4.653,19
05620 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.010,33
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	60.000,00
05870 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	60.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	10.000,00
06550 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	10.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	350.000,00
06820 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	350.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.0002.6-081 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	64.989,67
06970 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	26.000,00
06980 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	38.989,67
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS .....	R\$	5.000,00
07020 104 104 / 1 / 1 / 0 / 0 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....	R\$	5.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	2.500,00
07030 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$	2.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.0002.2-090 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ESPORTES E LAZER

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	120.000,00
07550 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	120.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	23.000,00
07580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	23.000,00
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO .....	R\$	6.000,00
07630 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	6.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.243.0021.6-093 ATIVIDADES ESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	24.300,00
07720 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	24.300,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA .....	R\$	20.000,00
07780 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	20.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.811.0021.1-094 INFRAESTRUTURA PARA O SETOR ESPORTIVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	150,00
07860 10220 1005 / 3 / 99 / 1 / 1 CONV SEDU 175-2019 REF E MELHORIA NO CAMPO PANORAMA ...	R\$	150,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 14 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.0023.2-102 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	160.000,00
08310 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 160.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.661.0022.1-103 INFRAESTRUTURA PARA FOMENTO À INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$ 3.500,00
08330 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 3.500,00

### PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 26.781.0022.2-111 MANUT SERV E ESTRUTURA AEROPORTO MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$ 850.000,00
08740 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 850.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-124 MANUT ATIVID ADMIN DA SECRET DE HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 1.000,00
09870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 13.001 - 04.122.0002.2-125 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - SEC HABITAÇÃO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 14.600,00
09950 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 14.600,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-229 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$ 43.000,00
20370 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 43.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.0033.2-146 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUN SAÚDE

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	7.000,00
11500 303 303 / 1 / 2 / 0 / 0 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....	R\$ 7.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.0034.2-156 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 30.000,00
13390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 15.002 - 04.608.0036.2-166 ATIVIDADES DO DEPTO DESENV AGROPECUÁRIO E ABASTECIMENTO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 8.000,00
15420 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 8.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.0012.2-172 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS - GAB SEC ASSISTÊNCIA

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 9.000,00
15760 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 9.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.242.0043.2-183 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO À PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS EIXOS DE PSB E PSE

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO .....	R\$ 1.500,00
16521 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 1.500,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	35.000,00
16530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 35.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0012.6-185 MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - ORÇAMENTO CRIANÇA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 75.700,00
16590 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 75.700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 15 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.243.0040.6-189 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSB PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES .....	R\$	10.000,00
16890 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0041.2-194 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO PSE MAC PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	96.010,00
17390 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	96.010,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.1-197 CONSTR E AMPL UNIDADES PROGR PSB INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	123.000,00
17580 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	123.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-198 ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO NO EIXO DA PSB PARA INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS

3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	5.970,00
17660 10100 940 / 9 / 6 / 6 / 2 5 BLOCO FINANC. GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CAD ÚNICO .....	R\$	5.970,00

### PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.0042.2-199 MANUT ATIV DAS UNIDADES DE ATEND DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	35.000,00
17910 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	35.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	15.000,00
17940 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	15.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00
17960 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	10.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 17.001 - 08.244.0044.2-203 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	13.000,00
18110 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	13.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.1-211 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES .....	R\$	302.080,00
18530 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	302.080,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.0045.2-213 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS, PONTES E BUEIROS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO .....	R\$	577.000,00
18640 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	577.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$	1.649.345,79
18650 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	1.649.345,79

### PROJETO/ATIVIDADE 20.001 - 08.244.0049.2-227 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À JUVENTUDE

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL.....	R\$	272,40
19620 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	272,40

**TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....R\$ 6.190.709,83**

II - recursos provenientes de provável excesso de arrecadação nas seguintes fontes:

a) fonte 101 - Fundeb 60%, no valor de R\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil reais);



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 16 de 26

b) fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%), no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

III - recurso proveniente de superávit de exercícios anteriores na fonte 000 – Recursos Ordinários (Livres), no valor de R\$ 901.430,75 (novecentos e um mil quatrocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 17 de 26

### **DECRETO Nº 281**, de 10 de novembro de 2021

Concede permissão de uso de imóvel integrante do patrimônio público municipal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação e as razões contidas no Ofício nº 64/2021 GTGJ, de 27 de outubro de 2021, protocolizado nesta municipalidade sob nº 44.220, nos despachos nele exarados e no parecer jurídico emitido sobre a matéria;

considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) foi declarado de utilidade pública municipal, conforme Lei "R" nº 127, de 26 de outubro de 2009,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Costa Oeste do Paraná (CISCOPAR) a permissão de uso do lote urbano nº 270 da quadra nº 58, do Loteamento Residencial Santa Clara, na Rua Eugênio Gustavo Keller, esquina com a Rua Anne Russ, no bairro Jardim Coopagro, nesta cidade de Toledo, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único - A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado, e destina-se a estacionamento de veículos de pacientes e servidores do CISCOPAR.

#### **Art. 2º** - Caberá ao permissionário:

- I - zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ele cedido por este Decreto;
- II - assumir toda e qualquer responsabilidade por danos que eventualmente venham a ser ocasionados em decorrência do uso da área objeto desta permissão, inclusive em veículos nela estacionados.

#### **Art. 3º** - Fica vedado ao permissionário:

- I - ceder ou transferir a área objeto da presente permissão;
- II - realizar quaisquer edificações no imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único - Eventual edificação ou obra que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento ao permissionário.

**Art. 4º** - Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



### DECRETO Nº 282, de 10 de novembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei “R” nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 91.900,00 (noventa e um mil e novecentos reais)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.0019.6-079 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs</b>	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 9.500,00
06480 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 9.500,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$ 2.700,00
06560 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 2.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$ 12.700,00
10860 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 12.700,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b>	
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO .....	R\$ 60.000,00
14850 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 60.000,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 20.608.0036.2-209 FOMENTO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES PRODUTIVAS RURAIS</b>	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.000,00
18510 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....</b>	<b>R\$ 91.900,00</b>

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados, no orçamento da administração direta, os cancelamentos parciais das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso:

<b>PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.0002.6-064 ATIVID ADMINISTRATIVAS SMED E DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 12.200,00
04370 103 103 / 1 / 1 / 0 / 0 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB .....	R\$ 12.200,00
<b>PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.0002.2-141 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$ 12.700,00
11080 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$ 12.700,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 19 de 26

### PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.0035.2-162 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL .....	R\$	30.000,00
14870 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS .....	R\$	30.000,00
14900 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	30.000,00

### PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.0004.1-214 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....	R\$	7.000,00
18670 000 0 / 1 / 7 / 0 / 0 Recursos Ordinários (Livres) .....	R\$	7.000,00

**TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA .....** R\$ **91.900,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**NEUROCI ANTONIO FRIZZO**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### **DECRETO Nº 283**, de 10 de novembro de 2021

Altera o Decreto nº 301/2018, que homologou as indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o § 2º do artigo 28 e o artigo 29 da Lei nº 2.026/2010,

considerando o contido no Ofício nº 085/2021-CME, de 9 de novembro de 2021, do Conselho Municipal de Educação de Toledo,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 301, de 28 de março de 2018, que homologou as indicações de membros do Conselho Municipal de Educação de Toledo, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

III - ...

...

b) Suplente: Sarah Bubna Ferreira Lara.

...”



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 20 de 26

Parágrafo único - O mandato da conselheira referida na alteração procedida no artigo anterior encerrar-se-á em 28 de março de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 566**, de 10 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 591/2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea "c" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 022/2021, de 9 de novembro de 2021, da Secretaria da Administração do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Portaria nº 591, de 5 de novembro de 2019, que constituiu Comissão Técnica para proceder à avaliação das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços, referentes aos processos licitatórios destinados à contratação de mão-de-obra terceirizada, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - ...

...

VII - Elvis da Silva;

VIII - Sidnei Vaz de Lima.

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MAURI RICARDO REFFATTI**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 567**, de 10 de novembro de 2021

Altera a Portaria nº 462/2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158, de 18 de dezembro de 2013, a Tabela “D” que a integra, e suas modificações posteriores;

considerando o contido no Ofício nº 1210/2021-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 21 de 26

**Art. 1º** - A Portaria nº 462, de 7 de dezembro de 2020, que nomeou e designou diretor e diretoras de centros municipais de educação infantil, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º** - ...

...

XIII - Suelen Sodeiro Morassutti Scheuer, 40 horas, CMEI Professora Iraci de Souza Batista, da Vila Pioneiro;  
...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**PORTARIA SRH N.º 2609**, de 9 de novembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 463/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI RAVACHE**, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I / MEDICO T4 – PEDIATRA, MATRICULAS 831151/953221, CPF 014.048.690-93, designada para responder pela Secretaria da Saúde, através da Portaria nº 15/2021, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais), viagem à Curitiba/PR, para participar de reunião, no dia 10/11/2021, na Secretaria de Saúde do Paraná (SESA), a fim de tratar de assuntos referentes a equipamentos para o Hospital Regional (Convênios). Saída de Toledo prevista para o dia 9/11/2021, às 17h e retorno previsto em Toledo no dia 11/11/2021, às 3h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 2610**, de 9 de novembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **DIANE MICHELY CASSARO**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto n.º 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 464/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### **RESOLVE:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 22 de 26

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **DIANE MICHELY CASSARO**, ENFERMEIRO I, MATRICULA 802591, CPF 227.820.918-32, designada para responder pela Direção de Gestão em Saúde, através da Portaria nº 30/2021, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), viagem à Curitiba/PR, para participar, juntamente com a Secretária da Saúde, Gabriela Almeida Kucharski Ravache, de reunião, no dia 10/11/2021, na Secretaria de Saúde do Paraná (SESA), a fim de tratar de assuntos referentes a equipamentos para o Hospital Regional (Convênios). Saída de Toledo prevista para o dia 9/11/2021, às 17h e retorno previsto em Toledo no dia 11/11/2021, às 3h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIA SRH N.º 2611**, de 9 de novembro de 2021

Concede diária ao(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005,

considerando o Pedido de Providências nº 465/2021, da Secretaria Municipal da Saúde,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede ao(a) servidor(a) **ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA**, MOTORISTA I, MATRICULA 748261, CPF 805.199.709-34, 1,5 (uma e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), viagem à Curitiba/PR, para levar a Secretária da Saúde, Gabriela Almeida Kucharski Ravache e a Diretora de Gestão em Saúde, Diane Michely Cassaro, para participarem de reunião, no dia 10/11/2021, na Secretaria de Saúde do Paraná (SESA), a fim de tratar de assuntos referentes a equipamentos para o Hospital Regional (Convênios). Saída de Toledo prevista para o dia 9/11/2021, às 17h e retorno previsto em Toledo no dia 11/11/2021, às 3h.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2021.

**MARTA FATH**

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 23 de 26

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

## TESTE SELETIVO

## GABARITO DEFINITIVO

### PROVA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	C	D	A	D	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	B	A	D	E	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	D	D	A	E	B	E	A	A



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 24 de 26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

# TESTE SELETIVO GABARITO DEFINITIVO

## PROVA DE DIREITO

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	E	D	A	C	D	A	D	C	D

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	A	B	A	D	E	B	D

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	B	C	D	D	B	D	B



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO**

Estado do Paraná

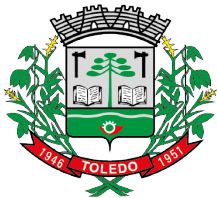
**TESTE SELETIVO 03/2021**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Valor de cada questão de conhecimento específico: 4 pontos  
Valor de cada questão de Port., Inf., Mat., Con. Gerais: 3 pontos

VAGA PARA O DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO				
Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
Leonardo Wathier Gehlen	17	7	72	1º
Larissa Gonçalves da Silva	11	7	61	2º

VAGA PARA GABINETE PARLAMENTAR				
Nome	Acertos Port., Inf., Mat., Con. Gerais.	Acertos Con. Específicos	Nota	Classificação
Bianca Caroline Cesaro	19	5	77	1º
Mahara Gabriella Barbosa Santana	15	6	69	2º
Gabrielle Monteiro Rocha	15	4	61	3º
Iohan Oliveira Zorzi	13	5	59	4º
Odaiza Correa de Souza	11	6	57	5º
Heuber Willian Rigo Queiroz	15	3	57	6º
Thais Caroline Slometzki	10	6	54	7º
Leonardo Peres Minuzzi	11	5	53	8º
Larissa Thaís Bickel	12	4	52	9º
Rahylla Cristina Antunes Braga	7	7	49	desclassificado
Djenifer Gabriely Fischer	12	3	48	desclassificado
Itauana Braun dos Santos	12	1	40	desclassificado
Janaina Fernanda de Mello	12	0	36	desclassificado



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 11 de novembro de 2021

Edição nº 3.064

Página 26 de 26

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Robson Ricardo Fuso Morante**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.